

TAURUS ARMAS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

FATO RELEVANTE

São Leopoldo, 21 de junho de 2023 – A Taurus Armas S.A., (“Companhia” ou “Taurus”), listada no Nível 2 da B3 (Símbolos: TASA3, TASA4), em cumprimento a resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, após autorização do seu Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de junho de 2023, aprovou programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”).

O Programa de Recompra visa à aquisição de ações de emissão da Companhia para (a) permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações, visando uma administração eficiente da estrutura de capital e maximizar a geração de valor para o acionista; e (b) manutenção em tesouraria visando fazer frente às obrigações da Companhia decorrentes do Plano de Outorga de Ações (Stock Grant) aprovado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023, destinados a administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas atuais ou que vierem a ser empossados em umas das referidas funções.

Quantidade de Ações a serem adquiridas: Poderão ser adquiridas, no âmbito do Programa de Recompra, até 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, equivalentes a 3,8% (três inteiros e oito décimos por cento) das ações ordinárias em circulação da Companhia e 3.033.333 (três milhões e trinta e três mil trezentas e trinta e três) ações preferenciais, equivalentes a 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento) das ações preferenciais em circulação da Companhia, nesta data.

Prazo para aquisição: Até 18 (dezoito) meses, a contar da aprovação do Programa de Recompra pelo Conselho de Administração, ou seja, entre 21 de junho de 2023 e 20 de dezembro de 2024, cabendo à Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

As demais informações sobre o Programa de Recompra, exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, constam anexadas à ata da Reunião do Conselho de Administração, disponível nos websites de relação com investidores da Companhia (<https://taurusri.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/ptbr>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

SERGIO CASTILHO SGRILLO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
TAURUS ARMAS S.A.